



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 1 de 50

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 2 de 50

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.910
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) DAISY CRISTINA PIRES NUCCI, RG: **.768.876-*, do cargo de Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 39.652 de 11 de Julho de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 3 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.911
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) DANTE AUGUSTO DALLA PRIA, RG: **.034.859-*, do cargo de Secretário do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 40.660 de 31 de Maio de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 4 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.912
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) GUSTAVO PILIZARI, RG: **.240.603-*, do cargo de Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 42.377 de 07 de Outubro de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 5 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.916
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ LIVALDO DO
NASCIMENTO, RG. **.268.891-*, do cargo de Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer
referido cargo através da Portaria n.º 40.395 de 01 de Fevereiro de 2023, a partir de
01 de janeiro de 2025, cessando nesta data seu afastamento do cargo efetivo de
servente.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

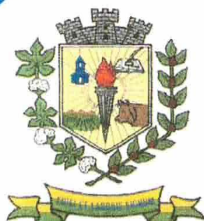
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 6 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.913
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO, RG: **.912.045-*, do cargo de Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 37.045 de 13 de Maio de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 7 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.914
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Exonerar o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS PREVILATO, RG: **.749.503-*, do cargo de Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 42.120 de 03 de Julho de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

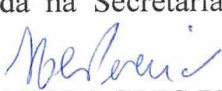
2 - Revogar a Portaria n.º 42.176 de 22.07.2024 a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 8 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.915
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) MÁRCIA MARIA LOPES RAPHAEL, RG: **.361.877-*, do cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 33.770 de 03 de Julho de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 9 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.917
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) ROBERTO SERGIO NOGUEIRA ,
RG. **.347.152-*, do cargo de Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de
Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º
32.300 de 02 de Janeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2025, cessando nesta
data seu afastamento do cargo efetivo de motorista.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 10 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.918
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) VALDECI BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. **.944.711-*, do cargo de Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços da Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 32.298 de 02 de Janeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2025, cessando nesta data seu afastamento do cargo efetivo de motorista.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 11 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.930
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS PETENATI, RG:
.843.692-, do cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DE OBRAS desta
Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo
através da Portaria n.º 33.319 de 03 de Janeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de
2025, devendo o mesmo reassumir seu cargo efetivo de motorista.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 12 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.919
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) MICHAEL MENDES DOS
SANTOS, RG: **.109.932-*, do cargo de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL
desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido
cargo através da Portaria n.º 42.385 de 22 de Outubro de 2024, a partir de 01 de
janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

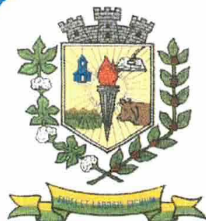
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 13 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.924
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) DEVAIR FLORES DE SOUSA, RG: **.327.979 -*, do cargo de DIRETOR DE TRANSITO desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 40.392 de 27 de Janeiro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 14 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.926
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) GERALDO APARECIDO DA
SILVA, RG: **.286.987-*, do cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora
para exercer referido cargo através da Portaria n.º 37.986 de 02 de Fevereiro de
2021, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 15 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.928
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ CARLOS RAMALHO, RG:
**.743.003-*, do cargo de DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO desta Prefeitura
Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da
Portaria n.º 33.323 de 04 de Janeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 16 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.931
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) MARIA REGINA DA SILVA
PEREIRA, RG: **.187.049-*, do cargo de DIRETOR De TESOUREARIA desta
Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo
através da Portaria n.º 33.316 de 03 de Janeiro de 2017, a partir de 01 de janeiro de
2025, devendo a mesma reassumir seu cargo efetivo de escriturária .

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 17 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.932
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) RAPHAEL BATISTA RIBEIRO, RG: **.696.993-*, do cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.762 de 06 de Março de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025, devendo o mesmo reassumir seu cargo efetivo de escriturário.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

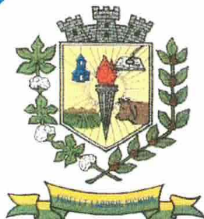
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 18 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.933
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) SUSY CRISTINA ANDRADE
MARQUES, RG: **.594.561-*, do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS desta
Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo
através da Portaria n.º 39.516 de 30 de Maio de 2022, a partir de 01 de janeiro de
2025.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 19 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.934
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) THAIS ELIZA GODOY , RG:
**.240.317-*, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE
SAUDE desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer
referido cargo através da Portaria n.º 42.339 de 13 de Setembro de 2024, a partir de
01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTC LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 20 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.923
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) CAMILA LOPES, RG: **.972.939 - *, do cargo de DIRETOR DA FROTA VEICULAR DA SAUDE desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 42.127 de 15 de Julho de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 21 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.935
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, RG:
**.569.715-*, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO
IMPREV DE QUATÁ, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da
Portaria n.º 33.771 de 03 de Julho de 2017, a partir de 01 de janeiro de 2025,
devendo o mesmo reassumir seu cargo efetivo de escriturário.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

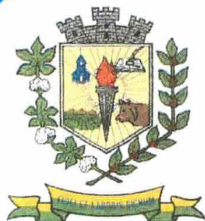
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 22 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.936
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) CLAUDIO DA SILVA BASSI, RG:
**.606.418-*, do cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal de
Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º
42.378 de 07 de Outubro de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025, devendo o
mesmo reassumir seu cargo efetivo de motorista.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 23 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.921
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) ANA PAULA ROSA , RG: **.098.740 -*, do cargo de DIRETOR DE REGULAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.101 de 01 de Novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 24 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.920
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) ALINE JOSE DA SILVA, RG: **.217.662-*, do cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 37.966 de 11 de Janeiro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 25 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.925
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO TIAGO TAVARES DE
MELO , RG: 5.***.72, do cargo de DIRETOR CLINICO desta Prefeitura
Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da
Portaria n.º 41.760 de 05 de Março de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 26 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.927
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Exonerar o(a) Sr(a) JAKELINE APARECIDA DE LIMA, RG: **.240.811-*, do cargo de DIRETOR DA REDE ESPECIALIZADA desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.103 de 09 de Novembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 27 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.929
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ ROBERTO SCALI, RG: *.456.483-*, do cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.093 de 23 de Outubro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

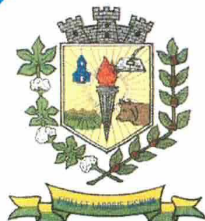
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 28 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.922
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o(a) Sr(a) ANDREIA BENQUIQUE OJOPI
GONDO , RG: **.972.939 -*, do cargo de DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA
desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido
cargo através da Portaria n.º 40.378 de 03 de Janeiro de 2023, a partir de 01 de
janeiro de 2025.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 29 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.942
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

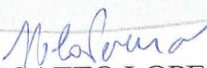
Nomear o(a) Sr. (a) EDILSON VALEJO, RG: **.155.142-*,
para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
desta Prefeitura Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.738, de
06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 30 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.941
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr. (a) MARCÍIA MARIA LOPES RAPHAEL
SANTOS, RG: **.361.877-*, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
JURÍDICOS desta Prefeitura Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal
n.º 2.738, de 06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

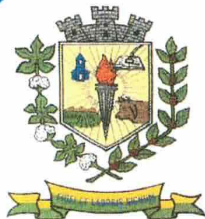
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 31 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.940
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) LUIZ CARLOS PREVILATO, RG:
**.749.503 -*, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS desta Prefeitura Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal
n.º 2.738, de 06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 32 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.938
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr. (a) GUSTAVO PILIZARI, RG: **.240.603-* ,
para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO desta Prefeitura
Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.738, de 06 de Junho de
2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 33 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 4.945
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr. (a) CLAYTON FERREIRA LOPES, RG:
**509.590-*, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES desta Prefeitura
Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.738, de 06 de Junho de
2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 34 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.937
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

1. AFASTAR provisoriamente o servidor JORGE LUIZ BEDIN CARDOSO, Escrivão, lotado na Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria nº 20.332 de 09 de Março de 2009, a partir de 01 de Janeiro de 2025, NOMEANDO-O para exercer as funções de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO conforme disposto no artigo 40, "caput" e §1º da Lei Municipal Complementar nº 2.567 de 16.06.2010, por aplicação analógica.
2. Em decorrência do afastamento realizado pela presente Portaria, as contribuições previdenciárias relativas ao mencionado servidor deverão ser vertidas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Quatá (IMPREV), haja vista a natureza estatutária de seu cargo de origem, conforme artigo 151, §1º da Lei Municipal Complementar nº 2.567/10, também aplicado analogicamente.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 35 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.939
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

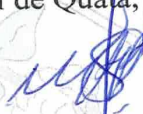
MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) LUCIANE GONÇALVES LEITE
PECCHIO, RG: **.912.045 -*, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DO FUNDO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL desta Prefeitura Municipal de acordo com o
estabelecido na Lei Municipal n.º 2.738, de 06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

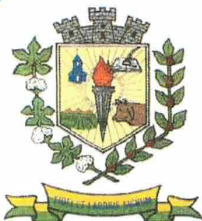
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 36 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.943
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) MARCIO ALEXANDRE CAMARGO, RG:
**.531.049-*, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE desta Prefeitura Municipal de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º
2.738, de 06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 37 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.944
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

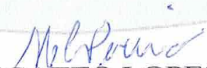
Nomear o(a) Sr. (a) CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES,
RG: **.644.124-*, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS desta Prefeitura Municipal de acordo com o
estabelecido na Lei Municipal n.º 2.738, de 06 de Junho de 2012, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTÓ LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 38 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.952
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr. (a) JOSE CARLOS RAMALHO, RG:
**.743.003.-*, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, referencia 14,
lotado na Secretaria de Administração e Finanças de acordo com o estabelecido no artigo
27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei
Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 532 - CEP 19780-009 - FONE (18)3566.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 39 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.951
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA , Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

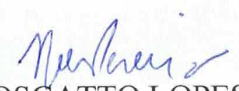
Nomear o(a) Sr. (a) THAIS ELIZA GODOY , RG: **.240.317.-
*, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SAÚDE,
referencia 18, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o
estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 40 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.950
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

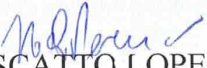
Nomear o(a) Sr. (a) ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR, RG:
**.045.207.-*, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE, referencia 21,
lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido no artigo
27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei
Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3566.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 41 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.949
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) CAMILA LOPES, RG: **.287.091.-*, para
exercer o cargo de DIRETOR DE FROTA VEICULAR DA SAÚDE, referência 12, lotada
na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido no artigo 27,
inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei
Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023 a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 352 - CEP 19780-009 - FONE (18)3566.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 42 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.948
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO, RG: *.925.***, para exercer o cargo de DIRETOR CLINICO, referencia 32, lotado na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 352 - CEP 19780-009 - FONE (18)3566.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 43 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.947
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) ANA PAULA ROSA, RG: **.098.740-*,
para exercer o cargo de DIRETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E
REMOÇÃO, referencia 18, lotada na Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de acordo
com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir
desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 44 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.946
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) ALINE JOSÉ DA SILVA, RG: **.217.662-*, para exercer o cargo de DIRETORA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, referência 14, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 45 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.957
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, RG: **.569.150.-*, Escriturário, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, referencia 24, lotado na Autarquia Municipal denominada Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV (§1º, artigo 12 da Lei Complementar n. 2.272 de 08.08.2007), a partir desta data de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá, ficando afastado até a cessação da presente nomeação do cargo efetivo de escriturário.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 46 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.956
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) LUIZ CARLOS PETENATI, RG: **.843.692.-*, Motorista, para exercer o cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DE OBRAS, referencia 14, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços, a partir desta data de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, ficando afastado até a cessação da presente nomeação do cargo efetivo de motorista.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCAFIO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 47 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.955
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) DEVAIR FLORES DE SOUSA, RG:
**.327.979.-*, para exercer o cargo de DIRETOR DE TRANSITO, referencia 07, lotado
na Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento de acordo com o estabelecido no
artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei
Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 352 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 48 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.954
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) GERALDO APARECIDO DA SILVA, RG:
**.286.987.-*, para exercer o cargo de DIRETOR DA SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO, referencia 14, lotado na Secretaria de Cultura de acordo com o estabelecido
no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei
Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, a partir desta data.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 49 de 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.953
DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr. (a) MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA, RG: **.187.049.-*, escriturária, para exercer o cargo de DIRETOR DE TESOOURARIA, referencia 14, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir desta data de acordo com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá e na Lei Complementar nº 3.951 de 08 de Agosto de 2.023, ficando afastada até a cessação da presente nomeação do cargo efetivo de escriturária.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de Janeiro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1433

Página 50 de 50

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SENHOR PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro(01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:00 (dez) horas, nesta Cidade e Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, na Câmara Municipal de Quatá, situada na Avenida Rui Barbosa, 888, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º (primeiro) de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025) à 31 (trinta e um) de dezembro de dois mil e vinte e oito (2028), com a presença da Vereadora Mayla Correia da Costa, que assumiu a Presidência por ser a Vereadora mais votada, tendo sido designado para Secretariar os trabalhos a Vereadora Alyne Christina Bigeschi Jaccomini, estiverem presentes também os Vereadores Erival Marques Junior; José Fernandes De Albuquerque, Luiz Adilson Guimarães Alves; Marcia Aparecida da Silva Caldas, Severino Francisco Da Costa, Solange Bizinotti Bedin e Valmor Ari Pedott, compareceram para prestarem Compromisso e tomarem Posse o Prefeito Municipal eleito o Sr. Márcio Bidóia e o Vice-Prefeito eleito o Sr. Elton Masi Sttoco. Após as formalidades regimentais, expressaram a afirmação solene de bem desempenhar o mandato do qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte Compromisso de Posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem geral da população". Para constar, Eu Alyne Christina Bigeschi Jaccomini designada Secretária, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pela Presidente e pelos empossados Prefeito e vice-prefeito respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 1º DE JANEIRO DE 2025


MAYLA CORREIA COSTA
-Presidente sessão solene-


ALYNE CHRISTINA BIGESCHI JACCOMINI
-Secretária Designada-


MÁRCIO BIDÓIA
Prefeito Municipal


ELTON MASI STTOCO
Vice-prefeito

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP